

**ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

MUNICÍPIO: Itabirito

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 10/09/15 16:29

Data Base: 30/06/2015

Periodicidade: Semestral

	I - COMPARATIVOS				Valores em Reais
	julho/2013 a junho/2014		julho/2014 a junho/2015		
	R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida do Município	226.138.518,03		208.072.511,50		
1 - Despesa Total com Pessoal	93.160.830,14	41,20	112.108.693,41		53,88
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	109.903.319,76	48,60	101.123.240,59		48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	116.009.059,75	51,30	106.741.198,40		51,30
Limite Legal (art. 20)	122.114.799,74	54,00	112.359.156,21		54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)					
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS					
Total das Despesas					
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
3 - Dívida Consolidada					
Saldo Devedor	12.522.544,42	5,54	14.909.262,15		7,17
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)					
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
4 - Dívida Consolidada Líquida					
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00		0,00
Limite Legal	271.366.221,64	120,00	249.687.013,80		120,00
Excesso a Regularizar					

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Itabirito
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 10/09/15 16:29

Data Base: 30/06/2015
Periodicidade: Semestral

I - COMPARATIVOS			
	julho/2013 a junho/2014	julho/2014 a junho/2015	
	R\$	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária			
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)			
Limite Legal			
Excesso a Regularizar			
6 - Concessões de Garantias			
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	44.775.426,57	41.198.357,28	19,80
Limite Legal	49.750.473,97	45.775.952,53	22,00
Excesso a Regularizar			
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)			
Realizado nesse Exercício	3.000.000,00	1,33	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	32.563.946,60	14,40	29.962.441,66
Limite Legal	36.182.162,88	16,00	33.291.601,84
Excesso a Regularizar			16,00
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)			
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	15.829.696,26	7,00	14.565.075,81
Excesso a Regularizar			7,00

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Itabirito

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 10/09/15 16:29

Data Base: 30/06/2015

Periodicidade: Semestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Diante desta situação elencada acima, a Controladoria Geral Interna tem por missão e obrigação, instruir, orientar e munir de informação o Prefeito Municipal e os ordenadores de despesas, para que os mesmos possam tomar decisões com base em fatos e acima de tudo, atendendo a Legislação vigente. Pela regra, o gasto com folha de pagamento está ligado diretamente a Receita Corrente Líquida que é auferida pela Prefeitura. O índice pode ser afetado para mais ou para menos, por três fatores: Aumento ou diminuição da Receita; contratações ou demissões de servidores; e quando acontece ao mesmo tempo um aumento ou diminuição de receita, juntamente com contratações ou demissões.

Utilizando o formato acima descrito, a Controladoria Geral realizou um pequeno ensaio em março de 2014, criando um cenário pessimista em relação à receita para projetar um índice com pessoal. Em junho foi apresentado ao Instituto Aquila (Consultoria contratada pela Secretaria de Planejamento), que tabulou os dados e juntamente com a CGI levou ao conhecimento do Chefe do Executivo. O estudo levou os resultados naquele momento na demissão de 150 servidores e proibição de novas contratações para manter o índice dentro dos parâmetros aceitáveis. Com o pessimismo econômico no país e após as eleições de outubro, a CGI realizou nova projeção, atualizando os dados e criando novo cenário. Em novembro os dados foram apresentados aos ordenadores de despesa. Como a receita estava caindo e o gasto com pessoal aumentando, era necessário demitir 430 servidores com salário médio de R\$ 3.800,00. O estudo demonstrava que em março de 2015 ultrapassaríamos os 54%. A situação foi pior que a prevista (por conta da queda de arrecadação) e em fevereiro chegamos a 54,59%.

Um plano de demissões foi criado, mas não conseguiu atender as expectativas, pois as demissões foram aquém do planejado.

PROVIDÊNCIAS

Por motivos de ordem econômica, conforme demonstrado, o Município adotou e vem adotando diversas medidas para voltar o índice com pessoal a patamares aceitáveis pela Legislação e viabilidade econômica. Após percepção do "estouro" dos 51,30%, a Controladoria Geral Interna expediu Notificação e explicações do que deveria ser realizado a partir daquele momento. Dentre as medidas adotadas temos: 1 - Proibição de pagamento de Horas Extras; 2 - Proibição de Novas Contratações ou Nomeação de cargos em comissão; 3 - Proibição de renovação de contratos administrativos; 4 - Foram realizadas de janeiro a junho 352 demissões; 5 - Troca de médicos contratos por empresa especializada; 6 - Até de dezembro irão ocorrer várias outras demissões. Apesar da arrecadação esta sofrendo quedas mensais, o índice vem baixando gradativamente por conta das medidas adotadas.

CONCLUSÃO

Ressaltar-se que a Controladoria Geral Interna articula informações com o intuito de alertar sobre os problemas que podem surgir e munir os Secretários e o Prefeito de dados que possam servir de base para tomadas de decisão, resguardando a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, além de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na gestão de recursos e bens públicos. Nesta pequena análise realizada, não consideramos fatores políticos ou pessoais, apenas descrevemos dados reais da administração municipal. Os dados servem apenas de base bruta para instruir os ordenadores de despesas.

Os cenários apresentados de redução da folha trazem apenas um norte no sentido financeiro da questão, isolando as variáveis políticas e pessoais. Os cenários demonstram apenas algumas possibilidades de redução.

Maurício Fernando Oliveira de Miranda

Controlador Geral

Itabirito, 23 de julho de 2015.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Alexander Silva Salvador de Oliveira	377.935.786-00	
Contador:	Fabiana dos Anjos Oliveira	035.704.806-74	088320/06
Controle Interno:	Maurício Fernando Oliveira de Miranda	047.023.506-33	